



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2025/2028
GABINETE DO VEREADOR THIAGO MAGNO

VEREADOR
**THIAGO
MAGNO**
Servidor com Orgulho!

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente:

INDICAÇÃO Nº/2025

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA CODEG, A CAPINA E LIMPEZA NA EMEF ROSA SIMÕES DE ALMEIDA NO BAIRRO JABARAÍ.

Por meio desta indicação, solicito a realização de limpeza e capina na área externa da EMEF Rosa Simões de Almeida, localizada no bairro Jabaraí

A solicitação visa proporcionar mais segurança, bem-estar e melhores condições de higiene aos alunos, servidores e à comunidade escolar, uma vez que o mato alto e o acúmulo de resíduos têm gerado preocupações quanto à saúde pública e à manutenção do espaço.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2025.

THIAGO MAGNO DE ALMEIDA

Vereador

**Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260.
Tel:(27) 27 99784-1614 | e-mail: vereador thiagomagno@gmail.com**



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320036003700300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Legislatura 2025/2028

GABINETE DO VEREADOR THIAGO MAGNO

VEREADOR
**THIAGO
MAGNO**
Servidor com Orgulho!

ANEXOS



Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260.

Tel:(27) 27 99784-1614 | e-mail: vereador thiagomagno@gmail.com



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320036003700300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.